

Ato 88, de 10 de novembro de 2023.

Institui Comissão Eleitoral para condução e realização de processo eleitoral no âmbito do Curso de Tecnologia em Gestão Sucroalcooleira, na Unidade Acadêmica de Ituiutaba.

A Diretora da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, no uso de suas atribuições, em observância às normas estatutárias e regimentais da UEMG e considerando o disposto na Resolução COEPE Nº 273, de 21 de julho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída no âmbito do Curso de Tecnologia em Gestão Sucroalcooleira, da Unidade Acadêmica de Ituiutaba da Universidade do Estado de Minas Gerais, a Comissão Eleitoral que será responsável pela condução e realização do processo eleitoral de representantes dos professores/as no Colegiado do Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental, nos termos do Art. 2º, inciso II, da Resolução COEPE Nº 273, de 21 de julho de 2020.

Art. 2º - Sob a presidência do(a) primeiro(a), integram a Comissão Eleitoral a que se refere o artigo anterior, os/as docentes, a seguir nominados(as):

- Bettieli Barboza Da Silveira, MASP: 1495611-4;
- Anderson Mesquita Do Nascimento, MASP: 1487616-3;
- Alyssa Magalhães Prado, MASP: 1487090-1.

Art. 3º - A Comissão Eleitoral terá como atribuições a coordenação, a execução, o acompanhamento, a apuração e a divulgação dos resultados da eleição de representantes docentes para composição do Colegiado do Curso de Tecnologia em Gestão Sucroalcooleira, observada a legislação institucional que rege o tema e o Edital Nº 20/2023, desta Unidade Acadêmica, que regulamenta esse processo.

Art. 4º - A Comissão Eleitoral contará com o apoio da Secretaria Acadêmica da Unidade Acadêmica e demais setores desta Unidade Acadêmica no decorrer de todo o processo eleitoral.

Art. 5º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ituiutaba, 10 de novembro de 2023

Professora Dr.^a Stella Hernandez Maganhi



Documento assinado eletronicamente por **Stella Hernandez Maganhi, Diretor (a)**, em 13/11/2023, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **76344462** e o código CRC **15505C30**.

Referência: Processo nº 2350.01.0011998/2023-42

SEI nº 76344462